

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDEREÇO:
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

CODIGO DA INSTALACAO
20023213

CODIGO DO CLIENTE
7038677599



NOTA FISCAL N° 776402305 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0776 4023 0510 0111 0069
Protocolo de autorização: 3292400025618005 - 24/04/2024 às 04:58:36

REF: MÊS/ANO
04/2024

TOTAL A PAGAR R\$
101,65

VENCIMENTO
26/06/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 20/03/2024		LEITURA ATUAL 19/04/2024		Nº DE DIAS 30		PRÓXIMA LEITURA 20/05/2024																																																													
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)																																																								
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,56494000	56,49	3,29	0,00	00,00	0,00	0,53214000	PIS	85,72	1,04	0,89																																																								
Consumo-TE	kWh	100,00	0,29238000	29,23	1,70	0,00	00,00	0,00	0,27538000	COFINS	85,72	4,79	4,10																																																								
Ilum. Púb. Municipal				16,95						ICMS	0,00		0,00																																																								
TRIBF-IRRF(1,2%)				1,02																																																																	
DECLARO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS FORAM RECEBIDOS OU EXECUTADOS  Hugo César Colim Gerente Adm. Regional Mat 361 979																																																																					
CONSUMO / kWh <table><thead><tr><th colspan="2">CONSUMO FATURADO</th><th colspan="2">Nº DIAS FAT</th></tr></thead><tbody><tr><td>ABR24</td><td> </td><td>100</td><td>30</td></tr><tr><td>MAR24</td><td> </td><td>100</td><td>29</td></tr><tr><td>FEV24</td><td> </td><td>100</td><td>29</td></tr><tr><td>JAN24</td><td> </td><td>100</td><td>32</td></tr><tr><td>DEZ23</td><td> </td><td>100</td><td>29</td></tr><tr><td>NOV23</td><td> </td><td>100</td><td>32</td></tr><tr><td>OUT23</td><td> </td><td>100</td><td>30</td></tr><tr><td>SET23</td><td> </td><td>100</td><td>31</td></tr><tr><td>AGO23</td><td> </td><td>100</td><td>33</td></tr><tr><td>JUL23</td><td> </td><td>100</td><td>29</td></tr><tr><td>JUN23</td><td> </td><td>100</td><td>29</td></tr><tr><td>MAI23</td><td> </td><td>100</td><td>33</td></tr><tr><td>ABR23</td><td> </td><td>100</td><td>29</td></tr></tbody></table>														CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT		ABR24		100	30	MAR24		100	29	FEV24		100	29	JAN24		100	32	DEZ23		100	29	NOV23		100	32	OUT23		100	30	SET23		100	31	AGO23		100	33	JUL23		100	29	JUN23		100	29	MAI23		100	33	ABR23		100	29
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT																																																																			
ABR24		100	30																																																																		
MAR24		100	29																																																																		
FEV24		100	29																																																																		
JAN24		100	32																																																																		
DEZ23		100	29																																																																		
NOV23		100	32																																																																		
OUT23		100	30																																																																		
SET23		100	31																																																																		
AGO23		100	33																																																																		
JUL23		100	29																																																																		
JUN23		100	29																																																																		
MAI23		100	33																																																																		
ABR23		100	29																																																																		
TOTAL				101,65																																																																	

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1225549130	Energia Ativa	Único	12.630,00	13.929,00	1,00000	100,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 1199 kWh.
Unidade Microgeração: Energia injetada no mês 5370 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 64870,73 kWh.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024

CÓDIGO DO CLIENTE 7038677599

VENCIMENTO 26/06/2024

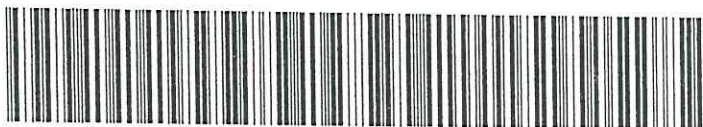
TOTAL A PAGAR R\$

101,65

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838300000012 016500300077 038677599215 031217439039

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br	

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
PX CODISMAN VEICULOS/PX ARTE NOSSA LANCH
AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 999
AEROPORTO VELHO/GUANAMBI
46430-000 GUANAMBI BA

11/03/2024 14:00:00
11/03/2024 14:00:00